

MURILO VIANA  
 CELSO NÓBREGA  
 De Fortaleza

# OS DONOS DA BOLA



**Nome completo** - Flávio Zveiter

**Onde nasceu** - Niterói (RJ)

**Idade** - 31 anos.

**O que faz no tempo livre**  
 - Cuida da filha novinha, lê e pratica natação, surfe e jiu-jítsu.

**Onde estudou** -  
 Universidade Cândido Mendes

**Estado Civil** - Casado, com uma filha

**Que time ele torce** - Botafogo

**F**lávio Zveiter e Caio Rocha têm em comum muito mais do que a paixão pelo futebol. Ambos com apenas 31 anos chegam ao comando do Supremo Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol (STJD), até então, presidido só por quem tinha mais anos de prática jurídica. Juventude, no entanto, não significa inexperiência. "Através do convívio com pessoas que são especialistas, como o procurador-geral do STJ Paulo Schmidt, estou sempre buscando me atualizar nessa área do Direito Desportivo", ressalta Flávio. "Ser novo é um defeito que o tempo corrige", complementa Caio.

Flávio como presidente e Caio como vice foram os únicos reconduzidos da gestão anterior de Rubens Aprobato. A raiz jurídica dos dois é familiar. O carioca Flávio é filho do ex-presidente do STJD, Luiz Zveiter, e neto de Waldemar Zveiter, que já fora ministro do Supremo Tribunal de Justiça (STJ). Alcimor Aguiar Rocha, o avô do cearense Caio, foi quem iniciou a trajetória jurídica da família, seguida pelo filho César Asfor Rocha, recém aposentado do cargo de Ministro do STJ.

Aprofundar-se no ponto de vista desses jovens sobre a Justiça Desportiva é saber como será a missão de quem precisa disciplinar cada vez mais o esporte declarado como paixão nacional. Eles responderam às mesmas perguntas.

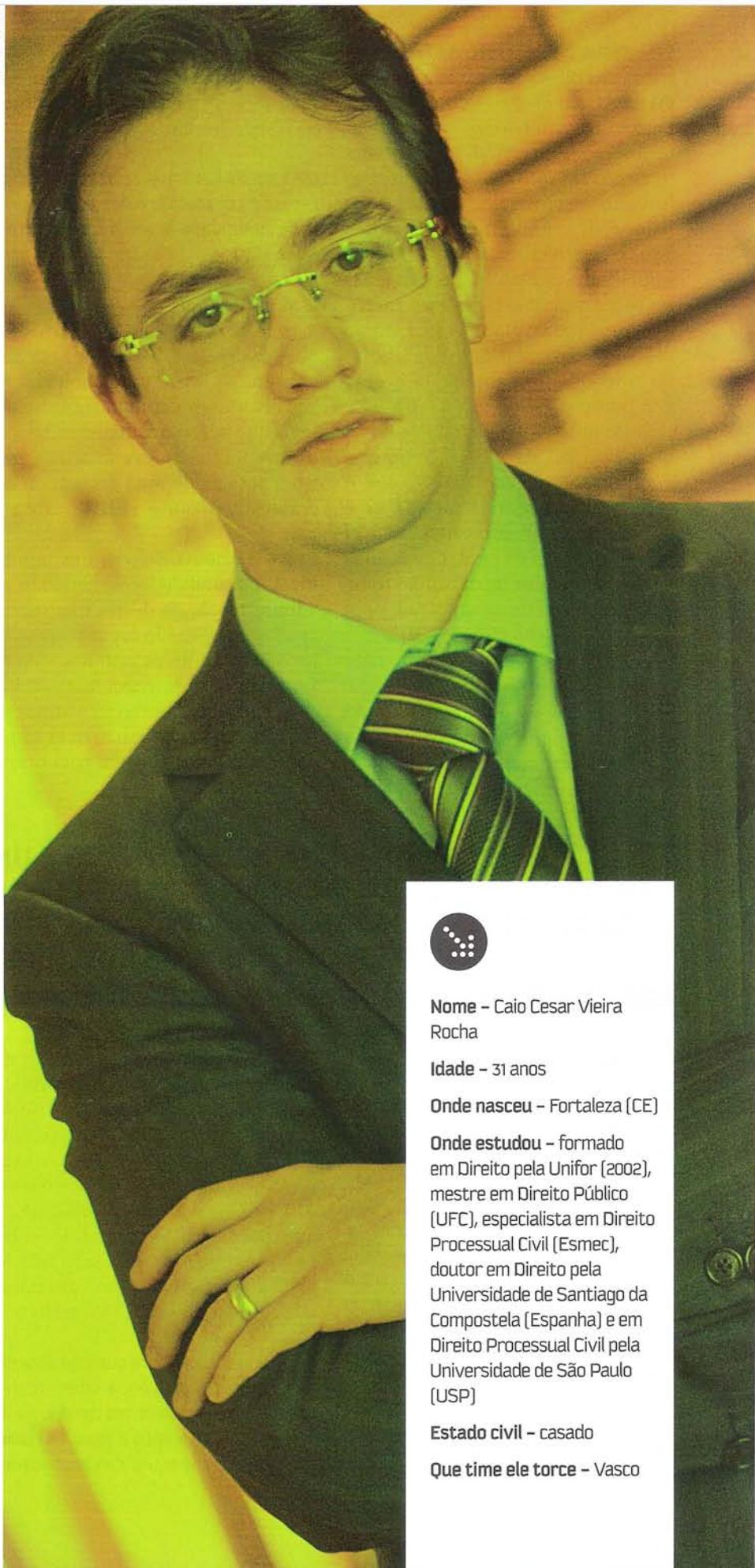
**OP - Qual o legado do ex-presidente Rubens Aprobato que o senhor pretende seguir e o que o senhor pretende implantar de inovação?**

**Flávio** - O doutor Rubens é uma pessoa que entende dessa matéria como ninguém e ele, juntamente com o Luis Zveiter, foram os dois grandes responsáveis pelo Tribu-

## O CARIOCA E O CEARENSE CONHECERAM-SE AOS TREZE ANOS NOS ESTADOS UNIDOS, QUANDO ASSISTIAM À SELEÇÃO BRASILEIRA

nal encontrar-se da maneira que está atualmente. Mas ainda existe muito a evoluir. Pretendemos fazer a modernização do Tribunal com a digitalização dos processos. Hoje, um processo que se julga em média de dez dias, com a digitalização, se conseguirmos implantá-la, talvez consigamos julgar as em até sete dias. Os repórteres e os advogados poderão acompanhar todos os trâmites de qualquer parte do Brasil. Além disso, pretendemos trabalhar de maneira educativa e pedagógica. A gente aplicou uma pena ao atleta Luis Fabiano do São Paulo, que havia xingado o árbitro, e ele pegou uma suspensão de duas partidas, além de ter a necessidade de passar uma tarde numa instituição de deficientes, em São Paulo.

**Caio** - O doutor Rubens sempre dizia, por repetidas vezes, que o futebol talvez seja a expressão máxima da cultura nacional, pois este é o elemento que mais agrega e une os brasileiro e que, devido a isso, ele torna a Justiça Desportiva muito importante. Outro legado que temos é o rigor com a aplicação da disciplina, e a imparcialidade jurídica. O projeto que já está em andamento é o da virtualização dos processos. Isso facilitará muito para os advogados de todo o Brasil fazerem o acompanhamento dos processos. Outro projeto que já foi implantado recentemente, ainda na gestão do Dr. Rubens, foi a reversão de parte das multas pecuniárias em atividades que revertam em benefício a instituições de caridade e projetos sociais.



**Nome** - Caio Cesar Vieira Rocha

**Idade** - 31 anos

**Onde nasceu** - Fortaleza (CE)

**Onde estudou** - formado em Direito pela Unifor (2002), mestre em Direito Público (UFC), especialista em Direito Processual Civil (Esmec), doutor em Direito pela Universidade de Santiago da Compostela (Espanha) e em Direito Processual Civil pela Universidade de São Paulo (USP)

**Estado civil** - casado

**Que time ele torce** - Vasco

**OP - O que o STJD pretende fazer para tratar da violência nos estádios?**

**Flávio** - Quando a violência for por parte dos torcedores que estiverem dentro do estádio, certamente os clubes que tiverem com suas torcidas envolvidas perderão o mando de campo, que é uma das penas previstas pelo CBJD. Você impedindo o seu clube de jogar no seu próprio estádio está fazendo com que o clube jogue numa distância razoável de onde ele teria o mando de campo. Hoje, essa é a punição mais grave para esse tipo de indisciplina e está prevista no artigo 213 do CBJD. Acho que é válido também se pensar que o artigo 218 prevê uma multa que é aplicada ao clube no valor variável de R\$ 100 a R\$ 100 mil. Por muitas vezes, o torcedor infrator não toma conhecimento desta medida e nem é afetado por ela. Hoje, o CBJD não tem uma punição específica com relação às torcidas organizadas. Isso depende de uma mudança do código feita através do Ministério dos Esportes.

## CAIO: A VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS É UM PROBLEMA QUE TEM ORIGEM SOCIAL. É CLARO QUE O FUTEBOL INTENSIFICA ISSO, MAS É UM PROBLEMA MUITO MAIS CULTURAL

**Caio** - A violência nos estádios é um problema que tem origem social. É claro que o futebol, por mover paixões, intensifica isso, mas é um problema muito mais cultural. Para amenizar este problema, existem medidas que podem ser tomadas, tais como a aplicação da perda de mando de campo, que é uma medida muito educativa, pois nós interpretamos a torcida como a extensão do clube. Quando há o cometimento de uma infração por parte de um torcedor e ocorre a devida identificação deste, a pena da perda do mando de campo não ocorre. Além desta medida, outra que poderá ser tomada é

a proibição da entrada das torcidas organizadas nos estádios. Caso esta medida seja necessária, o pleno do STJD não hesitará em tomá-la.

**OP - Você é favorável ao uso de recursos tecnológicos pelos árbitros para minimizar a quantidade de erros cometidos por eles?**

**Flávio** - Eu acho que a tecnologia está aí para ser usada, pois hoje ela já vem sendo usada em outros esportes, mas a FIFA ainda hoje não permite o uso desta tecnologia. Eu sou favorável, pois tendo uma tecnologia que permita a análise criteriosa de um lance esta deve ser usada, mas isto depende de uma decisão da entidade maior que é a FIFA.

**Caio** - Se houvesse, em um mundo ideal, possibilidade da entidade de administração do desporto produzir as imagens que são captadas pela televisão em todos os âmbitos, eu seria favorável. Se, de repente, o árbitro disser "o que aconteceu? Vamos verificar na imagem." e não tiver a imagem? Vai se dar margem para outros

**tadual. Você é favorável à unificação das punições?**

**Flávio** - Sou completamente favorável. Eu acho que isso é uma distorção, mas isso é uma previsão legal. Sou um defensor e serei, quando tiver alguma discussão no âmbito da alteração do código, um defensor da mudança, tanto dessa previsão, de que o atleta pode jogar uma competição que não seja aquela realizada pela entidade onde foi punido, quanto com relação à questão do efeito suspensivo. Nós vemos a imprensa, às vezes, criticando a concessão de efeito suspensivo, mas, às vezes, a imprensa não sabe que essa concessão, quando requerida e exceder duas partidas, ela é uma obrigação do auditor, e não uma faculdade. É algo que eu sou contrário. O auditor teria que ter a possibilidade de analisar e, sendo uma infração grave, que ele entenda que não é passível de efeito suspensivo, ele indeferir esse efeito suspensivo.

**Caio** - Na questão de doping, o atleta fica impedido de praticar o desporto durante o período em que ele está suspenso. No que diz respeito às partidas, eu acho que o formato atual é interessante. Imagine que o Santos está na Libertadores e tem um jogador expulso na primeira partida de uma oitava de final contra o Boca Juniors. Aí, vai jogar no final de semana contra o Guaratinguetá, no campeonato estadual. O jogar pode cumprir a suspensão no Estadual e, no outro jogo, ele está apto a jogar contra o Boca Juniors. No que diz respeito à pena de suspensão por jogo, eu acho que ela tem que ser cumprida na competição. Se ela não puder ser cumprida na competição porque ela acabou, na próxima competição da mesma categoria.

**OPC - Quando um técnico é suspenso de campo, muitas vezes, ele continua se comunicando com o seu auxiliar por um rádio ou celular e as informações chegam aos seus jogadores. A punição dos técnicos não deveria ser mais rígida?**

**Flávio** - A punição hoje determina que o técnico efetivamente não par-

## FLÁVIO: A TECNOLOGIA JÁ VEM SENDO USADA EM OUTROS ESPORTES, MAS A FIFA AINDA HOJE NÃO PERMITE O USO DESTA TECNOLOGIA

ticipe. A previsão hoje é de que ele não pode estar em campo, não pode estar no vestiário. É muito difícil pelo Tribunal e pela procuradoria identificar que isso está acontecendo, porque o técnico tanto pode estar em casa ligando para o seu auxiliar como ele pode estar na tribuna. Se comprovado que ele estava na tribuna passando instruções, cabe uma análise da procuradoria para eventual nova denúncia. Um controle rígido disso dependeria de uma mudança na própria CBF das regras que disciplinam o campeonato. Sendo determinado que não se pudesse usar um equipamento de telefone no banco de reservas, ficaria simples de denunciar e de punir.

**Caio** - O técnico não pode ter acesso, dentro do estádio, a nenhum local que o torcedor comum não tenha acesso. Então, ele não pode ir para o vestiário, ele não pode assistir ao jogo de cabine, não pode assistir ao jogo da tribuna de honra. Querer impedir o técnico de estar no estádio é uma medida pouco produtora, porque ele também pode estar de casa, na televisão, se comunicando com o auxiliar técnico. Acontece até de alguns técnicos preferirem se comunicar dessa forma. Você vai proibir o técnico de falar com o auxiliar? É difícil de fazer isso. Às vezes, o auxiliar bota um ponto no ouvido e você não tem como saber.

**OPC** - Como surgiu o seu interesse pelo esporte?

**Flávio** - O interesse surgiu por conta da atuação do meu pai Luis Zveiter na Justiça Desportiva. Eu, quando ainda era estudante de Direito, sempre gostei de esporte e foi um Direito que me interessou desde o início. Fui indicado a participar, como estudante, me formando, de uma das Comissões Disciplinares e perma-

neci por volta de oito anos no STDJ como auditor. Isso foi importante para mim porque é na Comissão que se adquire efetivamente uma experiência do dia a dia, é lá que são feitas as instruções dos processos. Fui indicado para compor o Pleno pelo Sindicato dos Atletas. Passei quatro anos compondo o Pleno quando o doutor Rubens Aprobato era o presidente e fui reconduzido, agora, por indicação dos clubes e alçado ao cargo de presidente do Tribunal. Mas já estou na Justiça Desportiva há mais ou menos 12 anos. Também fui reconduzido agora para o Pleno do STJD do Voleibol.

**Caio** - Eu gosto muito de futebol. Sempre acompanhei muito de perto. Se não fosse isso, certamente eu não estaria na Justiça Desportiva. Houve, em 2006, uma decisão do Conselho Nacional de Justiça que determinou o impedimento de magistrados, juizes de carreira, desembargadores de integrarem os órgãos da Justiça Desportiva. O presidente que antecede o Dr. Rubens Aprobato é o Luiz Zveiter, pai do Flávio, que era desembargador. O CNJ, até por um caso que surgiu com ele, impediu os membros dos tribunais de integrarem a Justiça Desportiva porque entendeu que isso desviaria a finalidade desses cargos. Eu tenho uma relação de família, de longuíssima data com o ex-presidente Ricardo Teixeira e também com o diretor jurídico da CBF Carlos Eugenio Lopes, que permanece no cargo até hoje. **OP**



## JUSTIÇA DESPORTIVA

Na Justiça do futebol no Brasil, cada federação estadual possui o seu próprio Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) e cada um destes tribunais é composto por suas comissões disciplinares e pelo Pleno. Os TJDs são subordinados hierarquicamente ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD).

### COMO FUNCIONA

**1** Caso a competição seja no âmbito estadual, o processo é direcionado para uma das comissões disciplinares do TJD. Caso a parte interessada perca a questão e queira recorrer, este recurso será apreciado pelo pleno do TJD. Se, mesmo assim, a parte perder mais uma vez, ela terá a última oportunidade dentro da esfera desportiva, que é recorrer diretamente ao pleno do STJD.

**2** Caso a competição seja interestadual ou nacional, este processo já iniciará o seu trâmite em uma das comissões do STJD. Se esta parte vier a perder esta causa, poderá recorrer para o pleno deste tribunal, como última instância na esfera desportiva. As denúncias são levadas ao STJD, principalmente por meio de sua procuradoria. Cada TJD tem a sua própria procuradoria e estas são livres para fazerem os seus julgamentos em caráter estadual.

**3** Hierarquicamente, a procuradoria do STJD é superior as demais. Ela é comandada por Paulo Schmitt, com procuradores subordinados a ele. Geralmente, o Paulo está nas audiências do Pleno. Cada comissão tem um procurador responsável e os demais ficam orbitando pelas comissões. Quando uma denúncia é feita ela não é direcionada para uma comissão específica, ela é distribuída aleatoriamente para qualquer uma das comissões.